



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1682

Página 1 de 17

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Homologação / Adjudicação | 4 |
| Editais | 5 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1682

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA SME N.º 018/2026, DE 03/02/2026

Dispõe sobre o fechamento de classe de ensino na Rede Municipal de Ensino de Rosana e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

- Considerando** a necessidade de adequação da oferta educacional à demanda de matrículas da Rede Municipal de Ensino;
- Considerando** a redução do número de alunos matriculados na turma mencionada, conforme dados do censo/matrículas escolares;
- Considerando** os princípios da eficiência administrativa, da economicidade e da boa gestão dos recursos públicos;
- Considerando** a reorganização do atendimento pedagógico, sem prejuízo ao direito à educação dos alunos,

RESOLVE:

- Art. 1º** DETERMINAR o fechamento da classe de ensino do Nível II A (integral), do CEMEI Joaquim Lopes Teixeira, a partir de 30 de janeiro de 2026.
- Art. 2º** DETERMINAR o fechamento da classe de ensino do 2º Ano D (tarde), da EMEF Antonio Félix Gonçalves a partir de 30 de janeiro de 2026.
- Art. 3º** DETERMINAR o fechamento da classe de ensino do 5º Ano D (integral), da EMEF Antonio Félix Gonçalves a partir de 30 de janeiro de 2026.
- Art. 4º** DETERMINAR a mudança da classe de ensino do EJA (noite), da EMEF Antonio Félix Gonçalves para carga suplementar a partir de 30 de janeiro de 2026.
- Art. 5º** Os alunos regularmente matriculados na referida sala serão remanejados para outras turmas, garantindo-se a continuidade do atendimento educacional, respeitando-se a faixa etária, o nível/etapa de ensino e as normas pedagógicas vigentes
- Art. 6º** A equipe gestora da unidade escolar deverá adotar as providências administrativas e pedagógicas necessárias, incluindo a atualização dos registros escolares e a comunicação às famílias dos alunos envolvidos.
- Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1682

Página 3 de 17



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br

Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786

Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **03 (três) dias** do mês de fevereiro de 2026.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA
Secretária de Educação

Publicada e Registrada na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1682

Página 4 de 17

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº 001/2026 - Concorrência (Eletrônica)
nº 001/2026.**

Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de 25 casas, FNHIS-SUB 50, minha casa minha vida, no distrito de Primavera, sendo casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46 m², conforme portaria MCID 1416/2023, na Rua Desemboque, Rua Extrema e Rua Feira Nova, quadra 94A e quadra 76A, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro e especificações constantes neste edital e seus anexos.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o **Processo nº 001/2026** na modalidade **Concorrência (Eletrônica) nº 001/2026** e incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **30/01/2026** referente a Concorrência (Eletrônica) em epígrafe, considerando o julgamento e classificação da proposta proferida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - V. MACHADO LTDA, 1º CLASSIFICADO, com o valor total de **R\$ 3.314.999,84 (três milhões trezentos e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11:00 e das 13:00min às 17:00 (Brasília)**, **para realizar a assinatura do referido Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhado o referido Contrato para assinatura digital**, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do presente Termo, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 11.3.1 do presente edital, bem como prestar a garantia contratual nos termos do item 14 do edital. Publique-se. Rosana, 30 de janeiro de 2026. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1682

Página 5 de 17

Editais



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS EM REGIME DE REMANEJAMENTO PDI e PEB I SUBSTITUTO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, e com fundamento no artigo 48 e seguintes da Lei Complementar Municipal 02/1998, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA, os Professores “**efetivos**” de Desenvolvimento Infantil (PDI) e Professor de Educação Básica I substituto para remanejamento acordo com a Resolução SME nº 01/2023, que acontecerá no dia 05/02/2026 às 8h, na secretaria Municipal de Educação, situada a rua diamantina, n 160, Quadra 132, em Primavera, conforme as disposições do presente Edital

1. Serão atribuídas, em regime de remanejamento, as turmas de Professor de Desenvolvimento Infantil:

| ESCOLA / TURMA | JUSTIFICATIVA | JORNADA | HTPC/HÁ (DIA/HORÁRIO) |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| CEMEI Joaquim Lopes Teixeira Berçário I A | Professor de Desenvolvimento Infantil em substituição a Professora Ana Cristina de Matos Silva Voss, de acordo com a Portaria Nº 002/2026, de 20/01/2026. | 38h Segunda a Sexta-feira 12h00 às 17h00 | HTDC Quarta-feira 18h15min às 20h15min |
| CEMEI Joaquim Lopes Teixeira Berçário I A | Sala disponível. | 38h Segunda a Sexta-feira 12h00 às 17h00 | HTDC Quarta-feira 18h15min às 20h15min |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1682

Página 6 de 17



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

| | | | |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| CEMEI Joaquim Lopes Teixeira Berçário II A | Professor de Desenvolvimento Infantil em substituição a Professora Terezinha Pereira da Silva, de acordo com a Portaria Nº 013/2026, de 20/01/2026. | 38h Segunda a Sexta-feira 12h00 às 17h00 | HTDC Quarta-feira 18h15min às 20h15min |
| CEMEI Joaquim Lopes Teixeira Berçário II A | Sala disponível. | 38h Segunda a Sexta-feira 12h00 às 17h00 | HTDC Quarta-feira 18h15min às 20h15min |
| CEMEI Joaquim Lopes Teixeira Berçário II B | Professor de Desenvolvimento Infantil em substituição a Professora Nilza Gonçalves Pereira, de acordo a Portaria Administrativa nº 367/2025 de 25/02/2025 publicada no DOM edição 1431. | 38h Segunda a Sexta-feira 12h00 às 17h00 | HTDC Quarta-feira 18h15min às 20h15min |
| CEMEI Joaquim Lopes Teixeira Berçário II B | Sala disponível. | 38h Segunda a Sexta-feira 12h00 às 17h00 | HTDC Quarta-feira 18h15min às 20h15min |
| CEMEI Joaquim Lopes Teixeira Maternal I A | Professor de Desenvolvimento Infantil em substituição a Professora Cristina Sueli Mazzin Ozório, de acordo com a Portaria Nº 004/2026, de 20/01/2026. | 38h Segunda a Sexta-feira 12h00 às 17h00 | HTDC Quarta-feira 18h15min às 20h15min |
| CEMEI Joaquim Lopes Teixeira Maternal II A | Professor de Desenvolvimento Infantil em substituição a Professora Maria de Fátima O. Rodrigues, de acordo com a Portaria Administrativa nº 016/2025 de 02/01/2025 publicada no D.O.M. edição nº 1390. | 38h Segunda a Sexta-feira 12h00 às 17h00 | HTDC Quarta-feira 18h15min às 20h15min |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1682

Página 7 de 17



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| CEMEI Joaquim Lopes Teixeira Maternal II B | Professor de Desenvolvimento Infantil em substituição a Professora Elizabeth Velasco, readaptada pelo Município. | 38h Segunda a Sexta-feira 12h00 às 17h00 | HTDC Quarta-feira 18h15min às 20h15min |
| CEMEI Joaquim Lopes Teixeira – BII Nível I A | Sala Disponível | 38h Segunda a Sexta-feira 12h00 às 17h00 | HTDC Quarta-feira 18h15min às 20h15min |
| EMEIF Fazenda Nova Pontal Nível I e Nível II A | Sala disponível. | 38h Segunda a Sexta-feira 10h20 às 15h20 | HTDC Quarta-feira 15h35min às 17h35min |
| CE Franco Montoro Maternal II A | Sala disponível | 38h Segunda a Sexta-feira 7h às 12h | HTDC Terça-feira 18h15min às 20h15min |
| CE Franco Montoro Maternal II A | Sala disponível | 38h Segunda a Sexta-feira 12h às 17h | HTDC Terça-feira 18h15min às 20h15min |
| CE Franco Montoro Nível I A | Sala disponível | 38h Segunda a Sexta-feira 12h às 17h | HTDC Terça-feira 18h15min às 20h15min |
| CE Franco Montoro Nível I B | Sala disponível | 38h Segunda a Sexta-feira 12h às 17h | HTDC Terça-feira 18h15min às 20h15min |
| CE Franco Montoro Nível II B | Sala disponível | 38h Segunda a Sexta-feira 12h às 17h | HTDC Terça-feira 18h15min às 20h15min |
| EMEI Tainara Bairro Mayer Maternal II C | Professor de Desenvolvimento Infantil em substituição a Professora Andréia | 38h Segunda a Sexta-feira 12h às 17h | HTDC Terça-feira 18h15min às 20h15min |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1682

Página 8 de 17



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

| | | | |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------|
| | Aparecida da Silva Rodrigues, de Portaria Administrativa nº 446/2025 de 29/03/2025 publicada no D.O.M. edição 1455. | | |
| EMEI Tainara Bairro Mayer Maternal II D | Professor de Desenvolvimento Infantil em substituição a Professora Elaine Ferreira da Silva, de acordo com a Portaria Nº 015/2026, de 22/01/2026. | 38h Segunda a Sexta-feira 12h às 17h | HTDC Terça-feira 18h15min às 20h15min |

2. Serão atribuídas, em regime de remanejamento, as turmas de Professor de Educação Básica I:

| ESCOLA / TURMA | JUSTIFICATIVA | JORNADA | HTPC/HÁ (DIA/HORÁRIO) |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| EMEI Tainara Bairro Mayer Nível I C | Professor Educação Básica em substituição a Professora Lorraine Lapa Siqueira, de acordo com a Portaria SME Nº 006/2026 de 20/01/2026. | 24h Segunda a Sexta-feira 07h30 às 11h30 | HTPC Segunda-feira 18h15min às 20h15min |
| EMEI Tainara Bairro Mayer Nível I D | Professor Educação Básica em substituição a Professora Márcia Aparecida Moreira, de acordo com a Portaria SME Nº 007/2026, de 20/01/2026. | 24h Segunda a Sexta-feira 13h30min às 17h30min | HTPC Segunda-feira 18h15min às 20h15min |
| EMEI Tainara Bairro Mayer Nível I E | Professor de Educação Básica em substituição a Professora Valéria Bacelar Brandão, de acordo com a Portaria | 24h Segunda a Sexta-feira | HTPC Segunda-feira 18h15min às 20h15min |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1682

Página 9 de 17



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

| | | | |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| | SME Nº 14/2026, de 20/01/2026. | 13h30min às 17h30min | |
| EMEI Tainara Bairro Mayer Nível II B | Professor de Educação Básica em substituição a Professora Cristina Sueli m. O. Santos, de acordo com a Portaria SME Nº 004/2026 de 20/01/2026. | 24h Segunda a Sexta-feira 07h30min às 11h30min | HTPC Segunda-feira 18h15min às 20h15min |
| EMEI Tainara Bairro Mayer Nível II F | Sala disponível | 24h Segunda a Sexta-feira 13h30min às 17h30min | HTPC Segunda-feira 18h15min às 20h15min |
| EMEF Antonio Felix Gonçalves 1º Ano D | Professor de Educação Básica em substituição a Professora Maria Yvone Machado Guilherme de acordo com a Portaria 21/2025 de 02/04/2025 publicada no D.O.M. edição 1458. | 30h Segunda a Sexta-feira 13h00min às 18h00min | HTPC Segunda-feira 18h15min às 20h15min |
| EMEF Antonio Felix Gonçalves 2º Ano B | Sala disponível | Integral/ 36 horas Segunda a Sexta-feira 7h às 15h | HTPC Segunda-feira 18h15min às 20h15min |
| EMEF Antonio Felix Gonçalves 2º Ano C | Sala disponível | 36h Segunda a Sexta-feira 7h às 15h | HTPC Segunda-feira 18h15min às 20h15min |
| EMEF Antonio Felix Gonçalves 4º Ano C | Professor de Educação Básica em substituição ao Professor Geandro de S. A. dos Santos que está exercendo suas funções na equoterapia. | 30h Segunda a Sexta-feira 13h00min às 18h00min | HTPC Terça-feira 18h15min às 20h15min |
| EMEF Antonio Felix Gonçalves 4º Ano D | Sala disponível | 30h Segunda a Sexta-feira | HTPC Terça-feira |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1682

Página 10 de 17



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

| | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| | | 13h00min às 18h00min | 18h15min às 20h15min |
| EMEF Antonio Felix Gonçalves 4º Ano E | Sala disponível | 30h Segunda a Sexta-feira 13h00min às 18h00min | HTPC Terça-feira 18h15min às 20h15min |
| EMEF Antonio Felix Gonçalves 5º Ano C | Professor de Educação Básica em substituição ao Professor Irma Fernandes, de acordo com a Portaria SME Nº 16/2026, de 22/01/2026. | 36h -Integral Segunda a Sexta-feira 7h às 15hmin | HTPC Terça-feira 18h15min às 20h15min |
| EMEF Antonio Felix Gonçalves 1º ao 5º ano parcial/integral Dimensão Socioemocional (JEPP) | Professor de Educação Básica em substituição ao Professor Aparecida Francisca da Silva, de acordo com a Portaria SME Nº 003/2026, de 22/01/2026 | 40h Segunda a Sexta-feira Manhã/tarde | HTPC Terça-feira 18h15min às 20h15min |
| EMEF Maria Terezinha Camargo Jardim 5º ano A | Professor de Educação Básica em substituição ao Professor Marli Pereira de Souza de acordo com a Portaria SME Nº 009/2026, de 20/01/2026. | 40h - Integral Segunda a Sexta-feira 07h às 15h | HTPC Segunda-feira 15h15min às 17h15min |
| EMEF Maria Terezinha Camargo Jardim 1º ao 5º ano Dimensão Intelectual – Ed. Digital/Apoio pedag. | Sala disponível | 40h - Integral Segunda a Sexta-feira 07h às 15h | HTPC Segunda-feira 15h15min às 17h15min |
| EMEF Maria Terezinha Camargo Jardim 1º ao 5º ano Dimensão Socioemocional - Projeto | Sala disponível | 40h - Integral Segunda a Sexta-feira 07h às 15h | HTPC Segunda-feira 15h15min às 17h15min |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1682

Página 11 de 17



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

| convivência/Apoio pedag. | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| EMEF Maria Terezinha Camargo Jardim 1º ao 5º ano Dimensão Intelectual - Projeto Leitura/Apoio pedag. | Professor de Educação Básica em substituição ao Professor Adriana Emilia de Mello Ramos de acordo com a Portaria SME Nº 001/2026, de 20/01/2026. | 40h - Integral Segunda a Sexta-feira 07h às 15h | HTPC Segunda-feira 15h15min às 17h15min |
| EMEIF Sítio São João 2º ano A | Professor de Educação Básica em substituição a Professora Luciana Rodrigues de Lima de acordo com a Portaria Administrativa nº 369/2025 de 11/04/2025 no D.O.M. nº 1466 | 30h Segunda a Sexta-feira 12h às 17h | HTPC Segunda-feira 18h às 20h |
| EMEIF Fazenda Nova Pontal MULT. 4º/5º ano | Professor de Educação Básica em substituição a Professora Tatiane Xavier Alves de acordo com a Portaria SME Nº 012/2026, de 20/01/2026. | 40h -Integral Segunda a Sexta-feira 07h20min às 15h20min | HTPC Segunda-feira 15h35min às 17h35min |
| AEE | Sala Disponível | 30 horas Segunda-feira a sexta-feira – Bloco I | HTPC Segunda-feira 18h15min às 20h15min |
| AEE | Sala Disponível | 30 horas Segunda-feira a sexta-feira – Bloco I | HTPC Quarta-feira 18h15min às 20h15min |

3. As classes disponibilizadas para atribuição são as decorrentes de licenças, afastamentos e vacâncias;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1682

Página 12 de 17



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rosana – SP, 03 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1682

Página 13 de 17



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE ROSANA**, Estado de São
Paulo, no exercício das competências que lhe
são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei
Municipal 1.519/2017, e com fundamento no
artigo 48 e seguintes da Lei Complementar
Municipal 02/1998, expede o seguinte
EDITAL:

1. O presente edital tem por objetivo selecionar interessados em assumir, mediante atribuição e em regime de substituição, turmas livres em decorrência de atribuição deserta, de vacância de cargo, demanda variável, bem como afastamentos e licenças temporárias.
2. Poderão participar da sessão pública de atribuição professores titulares de cargo efetivo Professor de Desenvolvimento Infantil.
3. Os PDI efetivo interessados em assumir substituição de que trata este Edital deverão **comparecer presencialmente na Secretaria de Educação**, no dia **05 de fevereiro de 2026**, às **9h30min**, independentemente de qualquer inscrição prévia.
4. No caso de substituição em escolas ou segmentos distintos, a HTPC será realizada de maneira alternada, em cada uma delas, salvo se houver compatibilidade de horários entre as HTPC 's, situação em que o professor deverá participar de ambas.
5. Os interessados serão classificados de acordo com os critérios previstos no artigo 56 da LCM 02/1998.
6. A atribuição decorrente do presente Edital vigorará durante todo o ano letivo, e cessará por iniciativa da Administração em virtude de interesse público, como no caso de provimento de cargo ou extinção da turma.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1682

Página 14 de 17



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

7. Serão Atribuídas, em regime de Substituição, as turmas eventualmente remanescentes do Edital SME 001/2026, quais sejam:

| ESCOLA / TURMA | JORNADA | CARGA (DIA / SEM) |
|-----------------------|----------------|-------------------|
| CEMEI / Berçário I A | 13h00 às 17h00 | 4h / 20h. |
| CEMEI / Berçário I A | 13h00 às 17h00 | 4h / 20h |
| CEMEI / Berçário II A | 13h00 às 17h00 | 4h / 20h |
| CEMEI / Berçário II A | 13h00 às 17h00 | 4h / 20h |
| CEMEI / Berçário II B | 13h00 às 17h00 | 4h / 20h |
| CEMEI / Berçário II B | 13h00 às 17h00 | 4h / 20h |
| CEMEI / Maternal I A | 13h00 às 17h00 | 4h / 20h |

8. As classes disponibilizadas para substituição são as decorrentes de licenças, afastamentos e vacâncias;

9. Havendo mais de um interessado, os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação para atribuição de classes e aulas de 2026.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rosana – SP, 03 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1682

Página 15 de 17



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026 PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO - PEB I

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, e com fundamento no artigo 48 e seguintes da Lei Complementar Municipal 02/1998, expede o seguinte **EDITAL**:

1. O presente edital tem por objetivo selecionar interessados em assumir, mediante atribuição e em regime de substituição, turmas livres em decorrência de atribuição deserta, de vacância de cargo, demanda variável, bem como afastamentos e licenças temporárias.
2. Poderão participar da sessão pública de atribuição professores titulares de cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, Efetivo e Substituto Efetivo.
3. Os PEB I efetivo, PEB I substituto efetivo interessados em assumir substituição de que trata este Edital deverão **comparecer presencialmente na Secretaria de Educação**, no dia **05 de fevereiro de 2026**, às **10h30min**, independentemente de qualquer inscrição prévia.
4. No caso de substituição em escolas ou segmentos distintos, a HTPC será realizada de maneira alternada, em cada uma delas (Exemplo: o professor do seguimento Educação Infantil que se inscrever para substituição no Ensino Fundamental deverá participar da HTPC de maneira alternada, e vice-versa), salvo se houver compatibilidade de horários entre as HTPC 's, situação em que o professor deverá participar de ambas.
5. Os interessados serão classificados de acordo com os critérios previstos no artigo 56 da LCM 02/1998.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1682

Página 16 de 17



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

6. A atribuição decorrente do presente Edital vigorará durante todo o ano letivo, e cessará por iniciativa da Administração em virtude de interesse público, como no caso de provimento de cargo ou extinção da turma.
7. Sem prejuízo de novos editais no curso do ano letivo, será objeto de atribuição:
8. Serão Atribuídas, em regime substituição, as turmas eventualmente remanescentes do Edital SME 001/2026, quais sejam

| ESCOLA / TURMA | JORNADA | CARGA (DIA / SEM) |
|-------------------|----------------------|-------------------|
| T.B.M/ Nível I C | 07h30min às 11h30min | 4h/20h |
| T.B.M/ Nível I D | 13h30min às 17h30min | 4h/20h |
| T.B.M/ Nível I E | 13h30min às 17h30min | 4h/20h |
| T.B.M/ Nível II B | 07h30min às 11h30min | 4h/20h |
| T.B.M/ Nível II F | 13h30min às 17h30min | 4h/20h |
| A.F.G./1º Ano D | 13h00min às 18h00min | 5h / 25h |
| A.F.G./ 4º Ano C | 13h00min às 18h00min | 5h / 25h |
| A.F.G./ 4º Ano D | 13h00min às 18h00min | 5h / 25h |
| A.F.G./ 4º Ano E | 13h00min às 18h00min | 5h / 25h |
| A.F.G./ EJA | 18h30min às 22h30min | 4h / 20h |
| S.S.J./ 2º Ano A | 12h00min às 17h00min | 5h /25h |

8. As classes disponibilizadas para substituição são as decorrentes de licenças, afastamentos e vacâncias;
9. Havendo mais de um interessado, os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação para atribuição de classes e aulas de 2026.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rosana – SP, 03 de fevereiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1682

Página 17 de 17



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA

Secretária Municipal de Educação